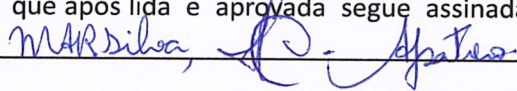


Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, contando com a presença da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Presidente Maria Conceição Santos Melo e dos seguintes conselheiros: Ana Paula de Sousa Rocha, Carlos Roberto Marinho, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Francislene Abreu de Souza, Maria Andrade Rodrigues Silva, Natália Alves Oliveira, Roberto Carvalho Pitzer e Silvano José Martins. Justificaram a ausência os conselheiros: Alessandra Govea Satiro, Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça e Elisabete Cristina B. de Sá. A presidente Conceição iniciou a reunião solicitando à Assessora Técnica Andréa que passasse o novo e-mail deste conselho, visto que não conseguimos recuperar a senha do e-mail anterior. Em seguida, foram lidas as Atas dos dias 25/10/2023 e 06/12/2023 para todos os presentes, que foram aprovadas com alterações e serão publicadas no site da Prefeitura de Três Rios. Neste momento, registra-se a saída da conselheira Ana Paula que estava com uma consulta médica agendada. Andréa informou que o documento: Diretrizes de Implementação de Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Três Rios, aprovado na última reunião já foi enviado para publicação no BIO e no site da Prefeitura de Três Rios. Informou também, que o ofício nº 016/2023 enviado ao Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, solicitando Secretária Executiva para este Conselho ainda não foi respondido e a presidente Conceição informou que iria cobrar a resposta do Secretário, mas ele está em viagem de trabalho e na semana que vem ela irá procura-lo. Andréa e Conceição solicitaram aos conselheiros que relacionassem ações que deverão ser realizadas por este Conselho ao longo do ano de 2024. Estas foram as ações levantadas: 1. Elaboração do calendário de reuniões deste Conselho; 2. Nomeação de nova Secretária Executiva; 3. Revisão da Deliberação sobre a Educação Especial; 4. Solicitação à SMECT sobre a importância de elaboração de protocolo de saúde para orientação das UEs quanto à frequência de alunos com doenças infectocontagiosas e outras, juntamente com a Secretaria de Saúde e Defesa Civil; 5. Revisão da Deliberação do Ciclo de Alfabetização; 6. Solicitar à SMECT a revisão do Regimento Interno das UEs; 7. Solicitar à SMECT a indicação da Equipe Técnica de Monitoramento do PME para avaliação do mesmo junto ao FME – Fórum Municipal de Educação; 8. Repensar a

forma de visitação in loco das UEs. Neste momento, houve debate sobre as mudanças na Merenda Escolar, deixando claro que mudanças de hábitos alimentares precisam ser feitos junto às crianças das creches, mas que tem sido bastante difícil. A Conselheira Natália se inscreveu nos assuntos gerais e disse que professores a procuraram pedindo esclarecimentos sobre 1/3 (um terço) de planejamento dos docentes. Houve debate e concluiu-se que este conselho deve solicitar à SMECT informações sobre o Projeto Piloto de 1/3 de Planejamento que aconteceu no ano de 2023 em algumas UEs, bem como o cronograma de implantação nas demais escolas. Conceição disse que estes professores podem participar das reuniões do CME, pois é aberto a toda população e que vamos divulgar o calendário de reuniões deste ano no site da Prefeitura. Andréa disse que entregará este calendário na próxima reunião, em 13/03/2024.

Esgotados os assuntos, a Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, lavrei a presente ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de frequência. Três Rios, 21 de fevereiro de 2024.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios os Conselheiros Maria Andrade Rodrigues, Alessandra Satiro e Carlos Roberto Marinho, membros da Câmara de Legislação e Normas do CME Três Rios. A conselheira Ana Paula de Sousa justificou sua ausência. A reunião tem como objetivo continuar os estudos da solicitação realizada pelo Secretário de Educação de Três Rios de alteração da matriz curricular da rede municipal em relação às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com a divisão de Produção de texto e Geometria. A reunião iniciou com a conselheira Maria esclarecendo que cabe ao CME apenas emitir um parecer sobre o assunto, pois alteração em grade implica em impacto financeiro e o CME não pode emitir deliberação sobre assunto. Diante da solicitação realizamos um estudo da BNCC e concluímos que nos seguintes trechos desse documento não cabe essa divisão: *“Considerando esse conjunto de princípios e pressupostos, os eixos de integração considerados na BNCC de Língua Portuguesa são aqueles já consagrados nos documentos curriculares da Área, correspondentes às práticas de linguagem: oralidade, leitura/escuta, produção (escrita e multissemiótica) e análise linguística/semiótica (que envolve conhecimentos linguísticos – sobre o sistema de escrita, o sistema da língua e a norma-padrão –, textuais, discursivos e sobre os modos de organização e os elementos de outras semioses). Cabe ressaltar, reiterando o movimento metodológico de documentos curriculares anteriores, que estudos de natureza teórica e metalinguística – sobre a língua, sobre a literatura, sobre a norma padrão e outras variedades da língua – não devem nesse nível de ensino ser tomados como um fim em si mesmo, devendo estar envolvidos em práticas de reflexão que permitam aos estudantes ampliarem suas capacidades de uso da língua/linguagens (em leitura e em produção) em práticas situadas de linguagem.p.71. 2017).* Ou seja, a produção de texto não é considerada como componente curricular, mas com um eixo temático. Já em relação à disciplina de matemática entendemos que a geometria não pode ser isolada como disciplina, pois *“No Ensino Fundamental, essa área, por meio da articulação de seus diversos campos – Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade –, precisa garantir que os alunos relacionem observações empíricas do mundo real a representações (tabelas, figuras e esquemas) e associem essas representações a uma atividade matemática (conceitos e propriedades), fazendo induções e conjecturas. Assim, espera-se que eles desenvolvam a capacidade de identificar oportunidades de utilização da matemática para resolver problemas, aplicando conceitos, procedimentos e resultados para obter soluções e interpretá-las segundo os contextos das situações. A dedução de algumas propriedades e a verificação de conjecturas, a partir de outras, podem ser estimuladas, sobretudo ao final do Ensino Fundamental.”* (p. 265, 2017). A área de Matemática se organiza em unidades temáticas: *“Nessa direção, a BNCC propõe cinco unidades temáticas, correlacionadas, que orientam a formulação de habilidades a ser desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental. Cada uma delas pode receber ênfase diferente, a depender do ano de escolarização”* (p. 268, 2017). Sendo a Geometria um desses eixos, não caracterizando-se em um componente curricular. Além disso, essa temática já foi amplamente discutida em 2009 quando houve a junção das disciplinas. Diante do estudo realizado concluímos que não é possível a separação dos componentes curriculares conforme solicitado, levando em conta a legislação vigente. Sem nada mais a constar eu, Maria Andrade Rodrigues, encerro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Três Rios, 08/04/2024. 

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença da Presidente Maria Conceição Santos Melo e os seguintes conselheiros: Alessandra Govêa Satiro, Ana Paula de Sousa Rocha, Carlos Roberto Marinho, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Maria Andrade Rodrigues Silva, Natália Alves Oliveira e Noemi Bello Barbosa. A Presidente declarou aberta a reunião para tratar dos seguintes temas da pauta:

01- Ofícios recebidos: nº 039/SSPMTR pedido de esclarecimento sobre a Deliberação nº02/2023, CME/TR; nº 040/SSPMTR sobre alteração da matriz curricular, com divisão das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ofício nº 33/2024- SMECT/GAB, solicitação de alteração de matriz curricular tendo em vista a Lei de Migração e ofício nº 41/2024 –SMEC/GAB.
02- Ofícios expedidos: nº 02 e 03 / resposta ao Sindicato dos Servidores Municipais e ofício nº 04 para o Secretário de Educação Ciência e Tecnologia
03- Participação da Srª Teca Pontual, diretora do Instituto João e Maria Backheuser sobre a construção da Política Municipal de Alfabetização de Três Rios;
04- Assuntos gerais:

A presidente do Conselho Maria Conceição fez a leitura dos ofícios expedidos justificando que o envio das respostas sem passar pela plenária, se deve ao recebimento dos mesmos muito próximo ao feriado da Páscoa, por isso, juntamente com a Assessora técnica Andrea Stefani fez a redação e após aprovação online dos Conselheiros Alessandra Govea Satiro, Carlos Roberto Marinho, Maria Andrade Rodrigues, Maria Conceição Santos Mello, Roberto Carvalho Pitzer e Silvano José Martins no grupo do CME encaminhou os ofícios. Em relação ao cumprimento da Deliberação nº 02/2023 do CME/TR sugeriu que sejam realizadas visitas em forma de Comissão às creches municipais, se coloca à disposição para ajudar nas visitas, com o objetivo de averiguar o cumprimento do exposto na Deliberação, principalmente no que se refere ao quantitativo de monitores em cada unidade, mas ressalta que tal situação só será totalmente resolvida diante da chamada dos novos servidores, através do Concurso municipal. A Conselheira Daniele, que é gestora do Ciep 290 - Planeta Criança, relata que existe uma demanda de cinquenta e dois monitores nessa unidade, mas o concurso prevê apenas trinta vagas e sua grande preocupação é que no horário de onze às treze horas, que é o momento do sono e descanso das crianças, afirma que tem dias que fica apenas um monitor em algumas turmas, pois nem todas as crianças dormem e tem os alunos de inclusão, alguns ainda sem monitores. Isso ocorre até a chegada dos estagiários de Ensino Médio às 13h. Após amplo debate sobre o assunto concluímos que o

CME deverá encaminhar um ofício para o Secretário de Educação pedindo atenção as demandas do Ciep 290, pois é a maior creche da cidade e apresenta uma realidade ímpar. Em seguida a presidente passou a palavra para Conselheira Maria para que explique a conclusão dos estudos da Câmara de Legislação e Normas sobre a alteração da matriz curricular solicitada pelo Sindicato e pelo Secretário de Educação. A conselheira Maria esclareceu que cabe ao CME apenas emitir um parecer sobre o assunto, pois alteração em grade implica em impacto financeiro e o CME não pode emitir deliberação sobre assunto. Diante da solicitação a Câmara realizou um estudo da BNCC e concluíram que nos seguintes trechos desse documento não cabe essa divisão: *“Considerando esse conjunto de princípios e pressupostos, os eixos de integração considerados na BNCC de Língua Portuguesa são aqueles já consagrados nos documentos curriculares da Área, correspondentes às práticas de linguagem: oralidade, leitura/escuta, produção (escrita e multissemiótica) e análise linguística/semiótica (que envolve conhecimentos linguísticos – sobre o sistema de escrita, o sistema da língua e a norma-padrão –, textuais, discursivos e sobre os modos de organização e os elementos de outras semioses). Cabe ressaltar, reiterando o movimento metodológico de documentos curriculares anteriores, que estudos de natureza teórica e metalinguística – sobre a língua, sobre a literatura, sobre a norma padrão e outras variedades da língua – não devem nesse nível de ensino ser tomados como um fim em si mesmo, devendo estar envolvidos em práticas de reflexão que permitam aos estudantes ampliarem suas capacidades de uso da língua/linguagens (em leitura e em produção) em práticas situadas de linguagem.p.71. 2017). Ou seja, a produção de texto não é considerada como componente curricular, mas com um eixo temático. Já em relação à disciplina de matemática entendemos que a geometria não pode ser isolada como disciplina, pois *“No Ensino Fundamental, essa área, por meio da articulação de seus diversos campos – Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade –, precisa garantir que os alunos relacionem observações empíricas do mundo real a representações (tabelas, figuras e esquemas) e associem essas representações a uma atividade matemática (conceitos e propriedades), fazendo induções e conjecturas. A área de Matemática se organiza em unidades temáticas: “Nessa direção, a BNCC propõe cinco unidades temáticas, correlacionadas, que orientam a formulação de habilidades a ser desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental. Cada uma delas pode receber ênfase diferente, a depender do ano de escolarização” (p. 267-268, 2017). Sendo a Geometria uma dessas unidades temáticas não caracterizando-se em um componente curricular. Além disso, essa temática já foi amplamente**

discutida em 2009 quando houve a junção das disciplinas. Diante do estudo realizado a Câmara de Legislação e Normas concluiu que não é possível a separação dos componentes curriculares conforme solicitado. Todos os conselheiros concordam com a posição da Câmara de Legislação e Normas, não sendo necessário realizar votação. A presidente Conceição pedirá a Assessora Técnica para encaminhar ofício com o posicionamento do CME. A Conselheira Natália ressalta que a Lei de Migração não garante a isonomia entre os servidores, pois apenas alguns serão beneficiados, o que segundo ela não configura um ganho para os profissionais da educação, mas uma divisão entre classes, pois os critérios para essa migração não ficaram claros desde da discussão na Câmara dos Vereadores. A conselheira Alessandra ressalta que a ideia do gestor da pasta é realizar a migração somente em algumas disciplinas mesmo, pois é impossível financeiramente realizar esse processo para todos e nunca foi essa a intenção. A presidente Maria Conceição apresenta o ofício recebido nº 41/2024 da SMECT/GAB que trata de uma Orientações sobre doenças infectocontagiosas que será encaminhado para todas nas unidades. Após apreciação do documento todos os conselheiros concluem que o mesmo é muito genérico e que a sugestão do CME era algo mais específico com procedimentos unificados pela Educação e Saúde para que as escolas pudessem orientar os pais ou responsáveis a fim de nortear as ações da gestão escolar. A sugestão foi de que o documento seja reencaminhado para ser revisado com um caráter mais objetivo e normativo, com apoio do Programa Saúde na escola. Nesse momento, a diretora pedagógica do Instituto João e Maria Backheuser, Sr^a Teca Pontual chega a sala do CME. Ela faz um breve relato sobre sua trajetória como gestora e ampla experiência em Alfabetização, ressalta a parceria com o município que apoiará a rede nos próximos cinco anos com formação para professores, gestores, materiais de alfabetização e a plataforma SIMA, de avaliação da rede. Teca reforça a importância da criação de um política municipal de alfabetização de forma a fortalecer essas ações na rede, para além do mandato eleitoral, pois uma política bem estruturada fica como ganho para a criança, que terá garantia do seu processo de alfabetização até os oito anos como preconiza o Plano Nacional e pactuado no Programa Alfabetiza RJ. Teca oferece assessoria e parceria na construção desse documento. A Conselheira Natália relata sua experiência como professora alfabetizadora e coloca toda a sua preocupação com as crianças que mesmo após várias tentativas de alfabetização não alcançam êxito e precisam avançar, sendo atendido pela rede estadual que deseja receber um aluno plenamente alfabetizado e

infelizmente esses educandos se perdem, se aprovados sem os pré-requisitos básico. A Conselheira Alessandra sugere a criação de um grupo de trabalho para esse fim. Teca despede-se, colocando-se à disposição para ajudar. Esgotados os temas da pauta, a reunião foi encerrada e eu, Maria Andrade Rodrigues Silva, lavrei a presente ata, que dato e insiro a lista de presença. Três Rios, 10 de abril de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, contando com a presença da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Presidente Maria Conceição Santos Melo e dos seguintes conselheiros: Alessandra Govea Satiro, Ana Paula de Sousa Rocha, Carlos Roberto Marinho, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Maria Andrade Rodrigues Silva, Natália Alves Oliveira e Silvano José Martins. Justificaram a ausência os conselheiros: Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça e Roberto Carvalho Pitzer. A presidente Conceição iniciou a reunião entregando o Ofício nº 041/2024 da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia que foi lido e que versa sobre a solicitação deste Conselho sobre um documento da Secretaria de Saúde sobre a presença de alunos com doenças respiratórias ou infectocontagiosas no ambiente escolar. O secretário encaminhou uma cartilha elaborada pela SMS com a SMECT com dicas voltadas à saúde para orientar alunos, pais e mestres. Houve debate sobre o conteúdo da cartilha e todos concordaram que esta cartilha ainda não resolve a situação de crianças deixadas nas creches doentes e que ligam para os pais e eles não buscam e não há orientações sobre o que fazer nesses casos. O conselheiro Silvano disse que vai entrar em contato com o Secretário de Saúde, Felipe Guido e convidá-lo para a nossa próxima reunião no dia oito de maio próximo, para explicarmos pessoalmente a situação que as creches passam com as crianças doentes. A Assessora Técnica Andréa perguntou se todos tinham lido a Ata da reunião anterior para aprovação e que somente houve um pedido de alteração da Conselheira Daniele, que foi atendido e a ata aprovada. Em seguida, Andréa entregou o calendário de reuniões, deste Conselho, impresso. A Presidente Conceição informou que a funcionária Iasmim Henrique Dias, que teve o nome sugerido para atuar na Secretaria Executiva deste Conselho não aceitou a função e os presentes chegaram à conclusão que deve-se enviar novo ofício ao Secretário de Educação, sugerindo novos nomes. Os nomes sugeridos foram: Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo como primeira opção e Francislene Abreu de Souza como segunda opção, visto que elas possuem o cargo de Secretária Escolar e atuam na SMECT. Andréa apresentou o Ofício nº 006/2024 que solicita ao Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia especial atenção ao CIEP B. 290 Mul. – Profa. Hylda Caldas de Souza – Planeta Criança que tem uma grande demanda de Monitores de

Educação Infantil no horário entre 11h e 13h, que foi aprovado por todos. Em seguida, apresentou o Ofício nº 007/2024 que responde o Ofício nº 033/2024 da SMECT, que solicita estudo para adequar as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática na Grade Curricular, possibilitando a migração dos professores dessas disciplinas. Neste ofício, o Conselho esclarece que estes componentes curriculares não podem ser separados, segundo estudos e análise da BNCC. Este ofício também foi aprovado por todos. A Conselheira Maria, presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas disse que vai agendar reuniões para iniciar o estudo para atualização da Deliberação que trata da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Três Rios. Esgotados os assuntos, a Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, lavrei a presente ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de frequência. Três Rios, 24 de abril de 2024.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, na sala da Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, contando com a presença da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Presidente Maria Conceição Santos Melo e dos seguintes conselheiros: Ana Paula de Sousa Rocha, Anderson Ferreira de Oliveira, Carlos Roberto Marinho, Maria Andrade Rodrigues Silva, Natália Alves Oliveira, Noemi Bello Barbosa e Silvano José Martins. Justificaram a ausência as conselheiras: Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça e Alessandra Govea Satiro. A presidente Conceição iniciou a reunião dizendo que enquanto aguardávamos a chegada do Secretário de Saúde, que o conselheiro Silvano conseguiu agendar, iríamos dando início aos assuntos da pauta. Andréa pediu desculpas por não ter enviado a Ata do dia vinte e quatro de abril pelo grupo de whatsapp e passou à leitura da mesma, que foi aprovada sem ressalvas. Neste momento, chegaram para à reunião as representantes do Secretário de Saúde, Felipe Guido, Sra. Juliana Silva, Coordenadora do Programa Saúde na Escola – PSE e a Assistente Administrativa Josiane de Moraes, que também atua neste Programa. A Presidente Conceição apresentou todos os conselheiros presentes e repassou o motivo do convite para participarem desta reunião, que consiste em solicitar à Secretaria de Saúde que nos oriente por meio de um documento sobre a situação de termos, principalmente em nossas creches, a presença de crianças com doenças infectocontagiosas e respiratórias que os pais sabem que estão doentes, mas insistem em deixá-los nas escolas e quando acionados para buscá-los, na maioria das vezes não o fazem. Maria e Andréa esclareceram que as crianças transmitem essas doenças umas às outras e também aos funcionários, que apresentam atestados médicos, prejudicando o atendimento diário de qualidade aos nossos alunos. Também foi lembrado que alguns pais levam medicações para que os profissionais das escolas os ministrem, mas que não somos aconselhados a fazer isto, embora não tenhamos um documento que nos auxilie nesta negativa. Conceição informou que a Secretaria de Saúde enviou uma Cartilha com dicas voltadas à saúde para orientar alunos, pais e mestres, que não tem a força de um documento. A Coordenadora do PSE, Juliana disse que esta cartilha enviada foi feita para a época da epidemia da Covid-19 e que precisará verificar se a Secretaria de Saúde pode fazer este documento de que tanto necessitamos e estamos solicitando. Sugeriu que seria melhor

que a Câmara de Vereadores fizesse uma Lei com estas orientações. Juliana relatou que, em visitas a algumas escolas, percebeu que as carteiras de vacinação das crianças estão atrasadas e que se coloca à disposição para comparecer às reuniões de pais, para melhor orientá-los sobre a importância da vacinação de crianças, principalmente até os sete anos. Houve debate sobre esses temas, principalmente sobre a vacinação acontecer nas dependências das escolas e o conselheiro Silvano concluiu que faz-se necessário termos esta parceria entre a Saúde e a Educação, por meio das escolas e das UBS – Unidades Básicas de Saúde. Juliana esclareceu que a campanha de vacinação nas escolas faz parte das ações do PSE. Maria relatou que nas escolas estaduais o maior problema de saúde relaciona-se à saúde mental dos adolescentes e jovens que não conseguem atendimento nas UBS. O PSE não abrange as escolas estaduais. Andréa disse que deveria ter um encaminhamento padrão dessas situações, para que as escolas encaminhassem aos setores pertinentes da Secretaria de Saúde, prioritariamente. Juliana e Josiane disseram que anotaram todas as demandas para repassarem para o Secretário de Saúde. Os conselheiros elogiaram o atendimento de alguns Postos de Saúde, como o de Moura Brasil e a Clínica da Família, na Vila Isabel. A Presidente Conceição e o Conselheiro Silvano agradeceram a presença e a disponibilidade das profissionais da saúde, Juliana e Josiane e Andréa se comprometeu em enviar esta Ata. Elas também agradeceram o convite e se despediram. Em seguida, Andréa informou que foi entregue o Ofício nº 009/2024, solicitando ao Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia a indicação de uma Secretária Executiva para o CME. A Assessora Técnica Andréa apresentou a minuta do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que a Escola de Qualificação Profissional enviou ao Conselho, pedindo aprovação para ministrá-lo. A minuta foi lida e houve sugestões de algumas correções e foi solicitado que este curso seja aberto primeiramente para os profissionais da Rede Municipal de Ensino. Nos assuntos gerais, Andréa lembrou que a conselheira Fátima solicitou que a reunião possa ser disponibilizada também de forma *on-line*, para que ela possa participar. Conceição disse que justificou com a conselheira que esta reunião não foi *on-line*, pois estávamos em uma sala sem internet. Esgotados os assuntos, a Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, lavrei a presente ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de frequência. Três Rios, 08 de maio de 2024.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se a abertura oficial da 7ª FEATRI – Feira de Educação e Artes de Três Rios, onde o Conselho Municipal de Educação de Três Rios foi convidado a participar, visto que a Secretária Executiva, Lenita do Espírito Santo Simas, que faleceu em novembro passado foi homenageada e todos os membros deste Conselho concordaram que deveríamos estar presentes e transferimos nossa reunião ordinária para o horário do evento. O Evento aconteceu no Clube Atlético Entre Rios – CAER e iniciou com uma fala emocionada do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, Prof. Bernardo Goytacazes sobre a nossa homenageada, que liderava a organização deste evento desde o primeiro ano. Em seguida, as professoras que compõem o Grupo Jussara Lima e Amigos iniciaram o Sarau Coração Brasileiro, que foi todo dedicado à nossa homenageada. Após o Sarau, houve a fala das autoridades presentes e deu-se início à Palestra do Prof. Dr. Gabriel Chalita, com o tema: Pedagogia do Acolhimento. Esgotados os assuntos, a Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, lavrei a presente ata, que assino e dato, juntamente com os conselheiros presentes. Três Rios, 19 de junho de 2024.
